

ADENDO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO REGISTRO 00376811 DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA / PR.

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97
EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO
REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDAS**

Luiz Barbosa de Lima Junior, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 10/030-L, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, e **Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda.**, sociedade empresária com CNPJ 09.099.038-0001/38, promotora e organizadora de leilão, representada por Mario Sérgio Lemos, localizada na Avenida Higienópolis, nº 1.601, 17º andar, CEP 86015-010 - Londrina – PR, devidamente autorizados pela Credora Fiduciária **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., E SUAS ASSOCIADAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis nº 2400, na Cidade de Londrina - PR., CEP. 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizarão, através de Leilão Extrajudicial, a venda dos **bens imóveis** abaixo discriminados, de propriedade dos Comitentes-Vendedores.

LOTE 02 – Data de terras sob o nº 27 (vinte e sete), da quadra nº 05 (cinco), com área de 741,00 metros quadrados, situada no Jardim Tupi, subdivisão dos lotes nºs 92, 93 e 43ª, da Gleba Cambé, na Cidade e Comarca de Cambé, PR, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- “Frente, com a Rua Carajas, com 12,00 metros; lado direito, com parte da data20, datas 21, 22, 23, 24 e 26, com 67,50 metros; lado esquerdo, com a data 28, com 56,00 metros; fundos, com quem de direito, com 16,62 metros”. **Objeto da Matrícula nº 26.219, do Registro de Imóveis da Comarca de Cambé, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 04 – Uma casa comercial, contendo 02 (duas) portas de frente, situada na Praça Tobias Barreto, nº 218, na Cidade de Carira, SE, confrontando-se da seguinte maneira: ao Norte, com a praça Tobias Barreto; ao Sul, com a Rua do Cemitério; ao Leste, com Antonio José de Souza; e ao Oeste, com José Luiz Neto. **Objeto da Matrícula nº 1.520, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carira, SE.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 06 – Lote urbano nº 07 (sete) da quadra nº 14 (quatroze), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), localizado no Patrimônio de Sub-Sede São Francisco, no município e comarca de Santa Helena - PR, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte: na distância de 15,00 metros, confronta com o lote urbano nº 18; Ao Sul: na distância de 15,00 metros, confronta com a Rua São Paulo; Ao Leste: na distância de 40,00 metros, confronta com o lote urbano nº 06; e Ao Oeste: na distância de 40,00 metros, confronta com o lote urbano nº 08 (oito)”. **Objeto da matrícula nº 10.634 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena, PR.** Sobre o presente imóvel encontra-se edificado como benfeitoria não averbada uma construção em alvenaria para fins residenciais com a área construída aproximada de 143,00 m², de acordo com dados levantados junto ao Cadastro Imobiliário da prefeitura municipal de Santa Helena. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$222.320,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 07 – Um terreno, situado na Rua Siqueira Campos, composto pelo lote nº 4 (quatro) do desmembramento da quadra nº 08, localizado na quadra completada pelas Ruas Piratininga e Pindorama e Pela Avenida Antonio Marinho, na Cidade de Caiuá, SP, na Comarca de Presidente Epitácio, SP, medindo dito terreno, 11,00m (onze metros) de frente, onde confronta com a citada Rua Siqueira Campos; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 3; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote nº 5; e, 11,00m (onze metros) nos fundos, onde confronta com partes dos lotes nºs 8 e 20, encerrando uma área de 253,00m², contendo uma casa residencial em alvenaria, com a área de 61,00m², que recebeu o nº 670, da Rua Siqueira Campos. **Objeto da Matrícula nº 15.888, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Epitácio, SP.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 08 – Um terreno, situada na Rua Siqueira Campos, composto pelo lote nº 6 (seis) do desmembramento da quadra nº 08, localizado na quadra completada pelas Ruas Piratininga, Pindorama e pela Avenida Antonio Marinho, na Cidade de Caiuá, na Comarca de Presidente Epitácio, SP, medindo dito terreno, 11,00m (onze metros) de frente, onde confronta com a citada Rua Siqueira Campos; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 5; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote nº 7; e, 11,00m (onze metros) nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 8, encerrando uma área de 253,00m², contendo uma casa residencial em alvenaria, com a área de 61,00 m², que recebeu o nº 688, da Rua Siqueira Campos. **Objeto da Matrícula nº 15.890, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Epitácio, SP.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 09 – Um terreno, situado na Rua Siqueira Campos, esquina da Rua Piratininga, composto pelo lote nº 7 (sete) do desmembramento da quadra nº 08, localizado na quadra completada pela Rua Pindorama e pela Avenida Antonio Marinho, na Cidade de Caiuá, SP, na Comarca de Presidente Epitácio, SP, medindo dito terreno, 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, onde confronta com a citada Rua Siqueira Campos; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 6; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com a Rua Piratininga; e, 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 8, encerrando uma área de 287,50m², contendo uma casa residencial em alvenaria, com a área de 61,00m², que recebeu o nº 698, da Rua Siqueira Campos. **Objeto da Matrícula nº 15.891, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Epitácio, SP.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 10 – Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 8 (oito), com a área de 300,30m², subdivisão do lote nº 73-A-1, da Gleba Patrimônio Apucarana, Núcleo Habitacional Afonso Alves de Camargo, com as seguintes divisas e confrontações, a saber: Ao Norte, limita-se com a data nº 19 da mesma quadra, numa distância de 27,30m; Ao Sul, limita-se com a data nº 17 da mesma quadra, numa distância de 27,30m; A Leste, limita-se com a Rua Sibipiruna, numa distância de 11,00m; A Oeste, limita-se com a data nº 11 da mesma quadra, numa distância de 11,00m. Sobre o imóvel existe construído uma casa de alvenaria tipo 3-47, com 47,19m² de área construída e 41,19 m² de área útil, com 03 quartos, sala, cozinha, BWC, e circulação CQ. **Objeto da Matrícula nº 5.747, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$69.450,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 11 – Lote de terras nº 43-B-REM-1 (quarenta e três –B-Rem-um), subdivisão de lote nº 43-B-Rem, subdivisão do lote nº 43-B (quarenta e três-B), este subdivisão do lote nº 43 (quarenta e três), da Gleba Patrimônio Sumaré, situado no Município e Comarca de Paranavaí-PR., com a área de 1.536,30 (um mil quinhentos e trinta e seis virgula trinta) metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partido de um marco de madeira de lei cravado na Estrada Antiga que liga Patrimônio Sumaré e na divisa do lote 43-B-1 (quarenta e três – B-um), segue pela estrada medindo 22,50 (vinte e dois virgula cinquenta) metros até outro marco, confrontando com o lote 30 (trinta), daí segue a direita por linha seca no rumo SW 25°11'NE, medindo 48,06 (quarenta e oito virgula zero seis) metros, até outro marco cravado na margem da BR 376, confronta com o lote 43-B-Rem-2 (quarenta e três-Rem-dois); daí segue a direita por linha seca medindo 37,00 (trinta e sete) metros, até outro marco, confrontando com a rodovia BR-376; daí segue a direita por linha seca, no rumo SW 34°16' NE, medindo 60,87 (sessenta virgula e sete) metros, até o marco de partida, ponto inicial desta descrição confronta com o lote 43-B-1. **Objeto da Matrícula 11.592 do 2º Registro de Imóveis da comarca de Paranavaí, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 12 – Data de Terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 80 (oitenta), com a área de 300,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado Jardim Nova Independência – 2º Parte, da Cidade e Comarca de Sarandi, PR; com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se: No rumo SE 76°56'NO, com a Rua Santos Dias, numa frente de 12,00 metros; no rumo SO 13°04'NE, com a data de nº 12, numa extensão de 25,00 metros; no rumo NO 76°56'SE, com a data de nº 10, numa extensão de 12,00 metros; e, finalmente no rumo NE 13°04'SO, com a data de nº 08, numa extensão de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro. **Objeto da Matrícula nº 6.020 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 13 – Data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 07 (sete), com a área de 258,30 metros quadrados, situada no Jardim América em Paiçandu, da Comarca de Maringá, PR, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Com a Rua Salvador, no rumo NE 72°50' numa frente de 12,30 metros, com a Data de terras nº 08, no rumo SE 17°10' numa distância de 21,00 metros, com a Data de terras nº 10, no rumo SO 72°50' numa distância de 12,30 metros, e finalmente com a Data de terras nº 06, no rumo NO 17°10' numa distância de 21,00 metros. Todos os rumos mencionados acima referem-se ao Norte Verdadeiro". **Objeto da Matrícula nº 95.912 do 1º Serviço Registral da Comarca de Maringá, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). 2ª Praça: Lance mínimo de R\$74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 14 – Lote de Terra sob nº 05, da quadra I, do loteamento Chácaras Serra da Ermida, localizada na Serra do Japi, na Cidade de Jundiá, SP, assim descrito: terreno de forma irregular, dista 283,03 ms do ponto da curva de concordância da estrada 12 à direita, com a estrada 7. Com frente para a estrada 7, tem de frente 38,76 ms em linha curva. Do lado direito tem 132,92 ms de frente aos fundos em linha reta, confrontando com os lotes 04 e 14. No fundo tem 83,00 ms em linha reta confrontando com os lotes nº 10 e 11. Do lado esquerdo tem 100,56 ms de frente ao fundo em linha reta, confrontando com os lotes nº 6 e 7, perfazendo a área de 6.412,80 ms. Constando uma residência com 515,26 ms. **Objeto da Matrícula nº 9.716, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, SP.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 15 – Um lote de terreno nº 06 da quadra 06, situado na cidade de Campo Azul - MG, no bairro Campo Belo, lote , com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com os seguintes limites: "pela frente, limitando com a Rua F; pelo lado direito limitando com o lote nº 05; pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 07 e pelos fundos limitando com o lote nº 13. **Objeto da Matrícula nº 16.841, do Registro de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas, MG.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 16 – Um lote de terreno nº 04 da quadra 06, situado na cidade de Campo Azul - MG, no bairro Campo Belo, lote , com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com os seguintes limites: "pela frente, limitando com a Rua F; pelo lado direito limitando com o lote nº 03; pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 05 e pelos fundos limitando com o lote nº 11. **Objeto da Matrícula nº 16.780, do Registro de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas, MG.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 17 – Área de terreno medindo 260,10 m², constituído pelo lote nº 12, da subdivisão do lote nº 03, quadra nº 30, zona nº 02, distrito nº 01, quadro urbano da Cidade de Pitanga, PR, compreendido entre os seguintes limites e confrontações; Noroeste:- confronta com o lote nº 13, mesma subdivisão, medindo 12,75 metros e rumo de SO 59°36'51"NE; Nordeste:- confronta com o lote nº 11, mesma subdivisão, medindo 20,40 metros e rumo de NO 31°23'09"SE; Sudeste: confronta com a Rua Protógenes Guimarães, medindo 12,75 metros e rumo de NE 58°36'51" SO; Sudoeste:- confronta com a Rua Barão do Cerro Azul, medindo 20,40 metros e rumo de SE 31°23'09NO. **Objeto da Matrícula nº 30.708, do Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 18 – a) Quadrante 06, quadrícula 3, setor 45, quadra 05, lote nº 0115, situado no loteamento denominado Jardim Florença, na Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com a área de 331,60 m² (trezentos e trinta e um metros e sessenta decímetros quadrados) confrontando:- ao Norte, medindo 32,79ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote nº 0105; ao Sul, medindo 33,53ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote nº 0125; a Leste, medindo 10,00ms. no Az. 01° 18' 41" NW, com o lote nº 0239-C; e, a Oeste, medindo 10,05ms. no Az. 02° 55' 55" NE, com a Rua G. b) Quadrante 06, quadrícula 3, setor 45, quadra 05, lote nº 0125, situado no loteamento denominado Jardim Florença, na Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com a área de 339,00 m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados) confrontando:- ao Norte, medindo 33,53ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote nº 0115; ao Sul, medindo 34,27ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote nº 0135; a Leste, medindo 10,00ms. no Az. 01° 18' 41" NW, com o lote nº 0239-C; e, a Oeste, medindo 10,05ms. no Az. 02° 55' 55" NE, com a Rua G. **Objeto das Matrículas nºs 77.621 e 77.622, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$147.532,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 19 – Terreno, situado na Cidade de Brodowski, SP, na Rua Mário Lascalla, lado ímpar, esquina com a Rua A, lado ímpar, consistente do lote 01 (um) da quadra 08 (oito) do loteamento denominado Residencial Luiza Grandizolli Girardi, localizado na quadra completada pelas Ruas 4 e José Aleixo da Silva Passos Junior, medindo 5,55 m. (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Mário Lascalla; 10,87 m. (dez metros e oitenta e sete centímetros) em curva de raio igual a 9,00 m. (nove metros), unindo a Rua Mário Lascalla à Rua A, lado ímpar; pelo lado direito 15,19 m. (quinze metros e dezenove centímetros), confrontando com a Rua A, lado ímpar; pelo lado esquerdo 20,00 m. (vinte metros), confrontando com o lote nº 2 e pelo fundo 19,37 m. (dezenove metros e trinta e sete centímetros), confrontando com os lotes nºs 29 e 30, perfazendo uma área de 304,31 m². (trezentos e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), no qual foi construído o prédio residencial que recebeu o nº 425, da Rua Mário Lascalla, com 44,76m². (quarenta e quatro metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), de área construída. **Objeto da Matrícula nº 2.990, do Registro de Imóveis da Comarca de Brodowski, SP.** Sobre o terreno foi edificada construção não averbada de 293,07 m². Obs: Imóvel invadido por terceiros. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 21 – Unidade Autônoma designada como sala comercial nº 705 (setecentos e cinco), localizada no 10º pavimento ou 7º andar do Complexo Empresarial Fiúsa Center, situado na Avenida Professor João Fiúsa, nº 1.901, na Cidade de Ribeirão Preto, SP, que possui a área privativa de 47,4900 metros quadrados e a área comum de 44,7436 metros quadrados, incluída nesta área relativa a 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, totalizando a área de 92,2326 metros quadrados equivalente à fração ideal de 0,712485% do terreno e das coisas comuns; confrontando pela frente com o hall de circulação e sala comercial nº 706; fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com a Avenida Professor João Fiúsa; lado direito com a sala comercial nº 704 e lado esquerdo com a sala comercial nº 706. **Objeto da Matrícula nº 134.438, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, SP.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 22 – Terreno urbano, com construção de 50,00 m² averbada AV-1 - 06/08/2011, situado na cidade de Jaborandi - SP, no lote 03 da quadra 01 do loteamento denominado Jaborandi B, na Rua 1, atual Rua Omar Sforcini, n° 1085, entre as Ruas Gabriel Diniz e Abrão Pinto Neto, quadra completada pela Rua 2, medindo 9,80 m de frente, igual medida nos fundos, por 23,50 m de cada lado e da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha com o lote 07, do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 15, encerrando área de 230,30 m². **Objeto da Matrícula n° 2.063, do 1° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colina, SP.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 23 – Lote n° 14 (quatorze), da quadra 25 (vinte e cinco), sito á Rua 17 (dezessete), na Cidade de Itaguari, GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: pela frente com a Rua 17, na extensão de 12,00 metros; por um lado com o lote n° 13, na extensão de 27,00 metros, por outro lado com os lotes n° 15 e 16, na extensão de 27,00 metros e pelo fundo com o lote 3, na extensão de 12,00 metros; com a área de 324,00m². Havido conforme registro n° 02/669. **Objeto da Matrícula n° 669, do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Itaguari, GO, da Comarca de Taquaral de Goiás, GO.** Obs: Consta no lote edificações parciais não averbadas de um clube recreativo, contendo sauna, bar e escritório com aproximadamente 83,78m² e piscina com aproximadamente 136,10m². 1ª Praça: Lance mínimo de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 24 – Uma casa residencial, situada na Praça São Paulo, número 121, na Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, limitando-se ao nascente com a casa de Maria de Lourdes e, pelo poente com a casa de José Tavares da Mota. **Objeto da matrícula n° 7.673 do 2° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frei Paulo, SE.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$90.000,00 (noventa mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 28 – Data de terras sob número 1-A (hum-A), com área de 207,00 m², subdivisão da data n° 01, da Quadra n° 01 (um), situada na planta do loteamento denominado jardim custodio, terceira parte, desta cidade, contendo uma residência em madeira, medindo 36,00 m², com as seguintes divisas e metragens: DIVIDE-SE: Ao Norte com a data n° 1, no rumo Noroeste com 18,00 metros; ao Oeste com a Rua Carlos Betinelli, no rumo Sudoeste com 11,50 metros; ao Sul com parte da data n° 2, no rumo Sudeste com 18,00 metros, e, finalmente ao Leste com parte da data n° 3, no rumo Nordeste com 11,50 metros. Sendo todas as datas acima mencionadas pertencentes à quadra n° 1 do Jardim Custódio 3ª Parte, desta cidade de Marialva. Havido conforme registro n° 05/20.493. **Objeto da Matrícula n° 20.493 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marialva, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$168.955,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 31 – Data de terreno n° 01-B (um-B), divisão da data n° 01, da quadra n° 387 (trezentos e oitenta e sete), com a área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), contendo uma construção (edícula), em alvenaria, coberta de telhas de fibrocimento, para fins residenciais, medindo 102,00m² (cento e dois metros quadrados, edificada no exercício de 1965, em condições de HABITE-SE, situada na Cidade e Comarca de Alto Paraná, PR, dentro das seguintes metragens e confrontações: “10,00 metros de frente com a Rua Soares Raposo; 15,00 metros de lado com parte da data n° 07; 10,00 metros de fundo com parte da data n° 02; e 15,00 metros de lado com a data n° 01-A”. **Objeto da Matrícula n° 10.929, do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 34 – Data de terras sob n° 22 (vinte e dois), com a área de 180,00 metros quadrados, da quadra n° 38 (trinta e oito), situada na planta do loteamento denominado Parque Residencial Alvamar II, da Cidade e Comarca de Sarandi, PR, com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se: No rumo SE 47°66'NO com a Rua Rio Claro, numa distância de 10,00 metros; no rumo SO 42°20'NE com a data n° 23, numa distância de 18,00 metros; no rumo NO 47°66'SE com a data n° 21, numa distância de 10,00 metros; e finalmente no rumo NE 42°20'SO com a data n° 19, numa distância de 18,00 metros. Contendo uma casa residencial em alvenaria, medindo 44,84 metros quadrados. **Objeto da Matrícula n° 812, do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 35 – Lote urbano n° 05 da quadra 1510, com área de 302,50m² (Trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no loteamento conjunto residencial belo horizonte, nesta cidade de Toledo-PR, contendo uma residência em alvenaria, com área construída de 27,50 metros, confrontando-se; AO NORTE: Com o lote n° 04, na extensão de 27,50 metros; AO SUL: Com a Rua Edmundo Timm, na extensão de 27,50 metros; AO LESTE: Com Rua Augustinho Donin, na extensão de 11,00 metros; AO OESTE Com o lote n° 06, na extensão de 11,00 metros. **Objeto da matrícula N° 32.933 do 1° Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$221.717,50 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 37 – Lote urbano nº 301, da quadra nº 12, com a área de 800,00 (oitocentos metros quadrados), situado no loteamento urbano da sede de bom princípio, no Município de Toledo, PR, com as seguintes confrontações: Norte: com o lote urbano nº 401, na extensão de 20,00 metros; Sul: com a Avenida 1º Maio, na extensão de 20,00 metros; Leste: com o lote urbano nº 281, na extensão de 40,00 metros; Oeste: com o lote urbano nº 321, na extensão de 40,00 metros, contendo uma residência em alvenaria, medindo 156,34 m². **Objeto da Matrícula nº 40.219, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$212.902,00 (duzentos e doze mil, novecentos e dois reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$161.110,00 (cento e sessenta e um mil e cento e dez reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 40 – Lote Urbano nº 184, quadra nº 21, com área de um mil metros quadrados (1.000,00 m²), sem benfeitorias, situado à Avenida Brasília, na cidade de Bom Jesus do Oeste, nesta Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, CONFRONTANDO: ao NORTE, com o lote nº 183, de José Ceccon; ao SUL, com o lote urbano nº185, de João do Prado; ambas as confrontações na extensão de 50,00 metros; ao LESTE, com a Avenida Brasília; ao OESTE, com o lote urbano nº179, de Dalci Hanauer; ambas as confrontações na extensão de 20,00 metros. **Objeto da matrícula nº 645, do Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Modelo, SC.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$65.426,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 42 – Um lote de terras sob a denominação de lote nº 31 (trinta e um), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área superficial de 2.261,60 m², situado na Rua Paranapanema, do loteamento denominado Ecovillas do Lago – Residence – Lazer, do Município e Comarca de Sertãoópolis, PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Pela frente com a Rua Paranapanema em curva com desenvolvimento de 19,24 metros e raio de 887,19 metros, nos fundos com o lago, numa extensão aproximada de 21,67 metros; a direita com o lote 30, desta quadra 29, numa extensão de 111,28 metros; a esquerda com o lote 32, desta quadra 29, numa extensão de 110,13 metros; este lote contém uma faixa de preservação de 30,00 metros acima da cota máxima do lago (cota 81 do levantamento)”. **Objeto da Matrícula nº 7.915, do Registro de Imóveis da Comarca de Sertãoópolis, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 44 – Lote nº 1-B, da quadra nº 02, com 4.620,28 m², situado no Golden Hill Residence, desta cidade, com as seguintes divisas: “Frente para a avenida 3 com uma distância de 55,04 metros no rumo SE 32°01’35” NW; fundos confrontando com os fundos dos lotes 5, 6, 7, 8 e 9 da mesma quadra 2 numa distância de 55,00 metros no rumo SE 42°31’49” NW, com a lateral do lote 9 numa distância de 22,73 metros no rumo SW 47°28’11” NE, finalmente com a lateral do lote 01 da quadra 7 e com Área Verde PML 6 uma distância de 43,39 metros no rumo SE 42°31’49” NW; lado direito confrontando com a Avenida 1 nas seguintes distâncias em desenvolvimento de curva e rumos: distância de 26,80 metros em desenvolvimento de curva com raio de 27,00 metros; distância de 22,80 metros em desenvolvimento de curva com raio de 43,50 metros; a distância de 25,11 metros em desenvolvimento de curva com raio de 27,00 metros e mais distância de 10,24 metros em rumo SW 48°05’43 NE; lado esquerdo confrontando com o lote 1-A da mesma quadra 2 numa distância de 53,32 metros no rumo SW 47°28’11” NE”. **Objeto da matrícula nº 66.699 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$1.933.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 45 – Um prédio residencial, dois pavimentos, 09 cômodos, em alvenaria de tijolos, coberto por laje e telhado de amianto, piso de cerâmica, com suas instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento, com a área construída de 125,75m² edificado em terreno urbano situado na Rua Rosa Pires, nº70, bairro Pernambuco, Bocaiúva, MG, com a área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), assim limitado: Pela frente na extensão de 7,00 metros, com a mencionada rua; pelo lado direito na extensão de 20,00 metros, com Agostinho Pires; pelo lado esquerdo na extensão de 20,00 metros, com Eliane Souza Santos; pelos fundos na extensão de 7,00 metros, com Agostinho Pires de Souza, possuindo a construção de uma área residencial de obra nova de 125,75 m². **Objeto da matrícula nº 13.140, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva, MG.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 49 – Chácara de terras nº 14 (quatorze), situada na Gleba Lindóia deste Município de Comarca de Londrina, PR, medindo 3.005,64 metros quadrados, subdivisão de parte do lote nº 51, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco 13/14, cravado a margem da estrada municipal, que demanda para Londrina, seguiu-se o rumo SW 77° 58’ NE com a distância de 78,93 metros, onde encontrou-se o outro marco 13/14 cravado no alinhamento divisorio do lote nº 51; deste marco seguiu-se o outro marco extremo, 14/15, cravado no referido alinhamento, deste marco seguiu-se o rumo NE 77° 58’ SW com distância de 86,67 metros, onde cravou-se o outro marco 14/15, cravado a margem da referida estrada, deste marco seguiu-se o rumo de NW 24° 04’ SE com distância de 37,12 metros encontrou-se o marco 14/13, ponto de partida. **Objeto da Matrícula nº 283, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina, PR.** Sobre o terreno foi edificada construção não averbada de 293,07 m². 1ª Praça: Lance mínimo de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 50 – Uma posse de terra, medindo 50 tarefas, dividida, desmembrada dos terrenos Bica ou Mucambo, situada no município de Nossa Senhora das Dores, Sergipe, com as confrontações e limites seguintes: NORTE, com Jaime Vieira da Rocha; LESTE, com pequenos proprietários da Boa Vista; SUL, com Ana Luiza da Mota; NASCENTE, com Manoel Cardoso dos Santos. **Objeto da Matrícula nº 6.945, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nossa Senhora das Dores, SE.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$73.450,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 51 – Terreno urbano, sem benfeitorias, desmembrado de área maior, situado na Cidade de Jaborandi/SP, na Rua Deocleciano Fogaça de Souza, distante 2,05 metros em reta, mais 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros, da esquina da Rua Colina, medindo 9,68 metros de frente e de fundos, por 25,77 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha, com a área remanescente (matrícula nº 42.550 do RI de Barretos/SP), do lado esquerdo com José Carlos Correa (matrícula nº 32.491 do RI de Barretos/SP) e pelos fundos com Dalmo Pedroso (matrícula 38.297 do RI de Barretos/SP), encerrando área de 254,09 m². **Objeto da Matrícula nº 2.747 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colina, SP.** No terreno consta edificação térrea não averbada com 02 quartos, sala, cozinha, 1 wc social, lavanderia externa coberta, quintal, varando frontal e garagem descoberta para até 3 veículos. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), 2ª Praça: Melhor oferta, desde que o comitente aceite o valor ofertado. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

1. DATA/HORÁRIO/LOCAL:

1ª Praça: início dia 19.07.2018 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 20.07.2018.

2ª Praça: início dia 23.07.2018 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 31.07.2018.

1.2. O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônico através do Portal www.agilizaleiloes.com.br

Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

2. DO CADASTRO

2.1. Para participar do Leilão Eletrônico o Usuário deverá, previamente, cadastrar-se no portal www.agilizaleiloes.com.br com antecedência de 24 horas do início de realização do Leilão.

2.2. Ao se cadastrar no site da Agiliza Leilões, o Usuário indicará um login (apelido) para sua identificação no PORTAL, bem como uma senha pessoal e intransferível, a qual não poderá ser utilizada para outras finalidades não autorizadas.

2.3. Em nenhuma hipótese o USUÁRIO fornecerá sua senha a terceiros e se compromete a não divulgá-la a quem quer que seja. No caso de uso não autorizado da sua senha, o USUÁRIO deverá informar, imediatamente, a AGILIZA LEILÕES, pelo e-mail leiloes@agilizarecebiveis.com.br, comunicando o fato. O USUÁRIO terá total responsabilidade e se obriga por todos os lances registrados em seu nome.

2.4. É proibido a utilização de apelido, ou seja, login de palavras pejorativas, palavras de baixo calão, palavras ofensivas ou que coincidam ou se assemelham com nomes das empresas proprietárias dos bens em licitação.

2.5. Para segurança do Usuário, sua senha e dados serão transmitidos criptografados, e o mesmo se compromete a não divulgá-los a terceiros.

2.6. Após a liberação de seu login e senha, o Usuário poderá acessar o site Agiliza Leilões para participação nos leilões eletrônicos.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar do leilão por meio da internet (Leilão Eletrônico), as pessoas físicas devem estar com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e as pessoas jurídicas devem ser regularmente constituídas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.2. O USUÁRIO, para estar habilitado a dar lances para aquisição de bens, deverá ter capacidade civil para contratar, realizar pagamentos e operações financeiras, para honrar as compras firmadas nos termos da legislação em vigor.

3.3. O USUÁRIO declara estar ciente e concorda com as condições estabelecidas, autorizando expressamente a verificação de seus dados junto aos órgãos de proteção ao crédito.

3.4. O USUÁRIO declara também estar ciente de que AGILIZA LEILÕES é apenas uma intermediária, funcionando com o fornecimento do site que propicia a aproximação entre Comitentes Vendedores e Licitantes Compradores; declara, também, que tem conhecimento de que o Leiloeiro é mero mandatário do Vendedor, nos termos dos Artigos 20, 22 e 40 do Decreto 21981/32.

4. DOS BENS LEILOADOS

4.1. Os bens serão alienados ad corpus e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, devendo o usuário se cientificar previamente de todas as circunstâncias e características, que os envolvem, não se responsabilizando o Vendedor, o Leiloeiro e a Agiliza Leilões por eventuais diferenças de áreas, isto é, o Usuário adquire o imóvel como este se apresenta, como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras dimensões, sejam elas quais forem, não podendo exigir complemento de área, reclamar por eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, ocupação por terceiros, averbações de benfeitorias e quaisquer outras irregularidades que porventura possam existir com relação aos imóveis arrematados.

4.2. As despesas decorrentes de impostos, taxas, condomínios etc., dos imóveis arrematados, serão de inteira responsabilidade do arrematante, após a data do leilão. Todos os débitos pendentes relativos a tributos e taxas que incidem sobre os imóveis serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão, salvo informação contrária na descrição do lote.

4.3. O Usuário deverá se identificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos municipal, estadual e federal, no tocante a preservação ambiental, saneamento, uso do solo e zoneamento, e ainda das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel. O Vendedor não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo.

4.4. Decorrido o prazo para firmar o Instrumento Particular de Venda e Compra ou qualquer outro documento para formalizar a transação e não sendo o mesmo firmado por culpa do Usuário, inclusive por falta de pagamento de parcela, perderá ele os valores pagos em favor do Vendedor e todos os direitos com relação à compra efetuada, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou outra medida, seja de que natureza for, ficando o imóvel liberado novamente para a venda.

4.5. Serão de responsabilidade do Usuário todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como: imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, ainda que em nome do Vendedor.

4.6. O Usuário não poderá alegar desconhecimento das condições e características do estado de conservação dos imóveis adquiridos. O Usuário ficará responsável por quaisquer débitos existentes em relação ao imóvel, tais como, água, luz, gás, IPTU, ITR, INCRA, CCIR e condomínio, após a data do leilão. Os imóveis que apresentarem irregularidades, tais como ocupação e invasão de terceiros, construção ou demolição não averbada e construção averbada a menor, a regularização, bem como a desocupação serão de responsabilidade do Usuário (exceto para os imóveis que possuam torre de transmissão).

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento no valor da arrematação será à vista, através de boleto bancário que será emitido no ato da arrematação, ou na forma acordada entre Arrematante e Comitente, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Público Oficial. O pagamento deverá ser realizado até às 15h00min do primeiro dia útil subsequente ao término do Leilão.

5.2. Após o devido pagamento do lote arrematado, o Leiloeiro emitirá Carta de Arrematação que será retirada pelo comprador no escritório da Agiliza Leilões, mediante a apresentação do comprovante de pagamento do lote.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Os lotes serão vendidos a quem oferecer maior lance, desde que o valor do lance seja igual ou superior ao preço mínimo determinado pelo vendedor.

6.2. O Usuário poderá fazer mais de uma oferta de lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.3. Todos os lances captados durante o leilão serão inseridos no site, possibilitando a todos os Usuários o acompanhamento on-line dos lances ofertados.

6.4. A confirmação de lance vencedor dar-se-á no encerramento do leilão, que terão horários previstos para fechamento e homologação. O aviso ao arrematante vencedor será enviado por e-mail e/ou telefone, conforme informações constantes no cadastro, através do Departamento Administrativo da Agiliza Leilões.

6.5. A Agiliza Leilões e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por quaisquer lances que estejam "em trânsito" após o lote ser dado como "Encerrado" na tela do site.

6.6. As vendas realizadas em leilão são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não podendo o arrematante RECUSAR O BEM ADQUIRIDO, OU PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO, ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens.

6.7. A Agiliza Leilões poderá bloquear, cancelar ou suspender o cadastro, temporária ou definitivamente, de qualquer Usuário que não cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

6.8. A critério do Comitente Vendedor, do Leiloeiro Público Oficial e da Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda., os lotes poderão, a qualquer tempo, ser antecipados, agrupados, desdobrados e ou retirados do leilão desde que seja constatada alguma irregularidade.

6.9. Fica reservado ao Comitente Vendedor, a Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda, e ao Leiloeiro Público Oficial, o direito de não liberar os bens por preço inferior ao da avaliação.

6.10. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição constante do presente Edital, isentando o Comitente Vendedor, a Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda. e o Leiloeiro Público Oficial, da responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo.

6.11. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visita e lido no início do Leilão.

6.12. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes do início do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos e demais condições obedecerão ao que determina o Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei 22.427 de 01 de fevereiro de 1933.

6.13. Poderão ser aceitos lances condicionais, para posterior avaliação, com resposta no prazo de 48h00min, isto para os bens que não forem fornecidos os valores mínimos para venda, para os quais será necessária a aprovação dos comitentes/vendedores, para que seja procedida a efetiva venda pelo Sr. Leiloeiro;

6.14. O presente leilão não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da Comitente e da empresa organizadora, podendo este revogá-lo em defesa do interesse público ou anulá-lo, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo;

7. INTEGRIDADE DO SISTEMA

7.1. Responderá o Usuário criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que interferir no funcionamento do "site".

8. SISTEMA OPERACIONAL

8.1. Não poderá ser atribuída responsabilidade a Agiliza Leilões por qualquer prejuízo eventualmente sofrido pelo Usuário, decorrente de dificuldades técnicas ou falhas no sistema da internet.

8.2. A Agiliza Leilões não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do site poderá sofrer interferências acarretadas por diversas causas fora de seu controle.

8.3. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981/32 e 22.427/33 que regulamentam a profissão de Leiloeiro Oficial.

8.4. O USUÁRIO declara que concorda e aceita todas as condições especificadas neste Edital, bem como se compromete a respeitar as disposições legais que regem a matéria.

8.5. Não se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento da venda dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional leiloeiro público quem vende.